Preside Units





PROJETO DE LEI Nº 03 DE 12 DE JUNHO DE 2017

"Altera o PPA a LDO e abre ao Orçamento Vigente um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Fundo de Assistência Social - Programa Primeira Infância no SUAS — Criança Feliz que auxilia a população beneficiada pelo Programa Federal do Bolsa -Família"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL, faz saber que a Câmara Municipal de Paripueira, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica aberto ao orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Fundo de Assistência Social - Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz que auxilia a população beneficiada pelo Programa Federal do Bolsa -Família, assim classificado:

- Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz;

33903699 - Contratação de Serviços Pessoa física	R\$25.866.00:
33903099 - Outros Materiais de Consumo	R\$4.134,00;

Art. 2º – As despesas resultantes serão revertidas em benefícios para o Município, em termos de melhorias do programa, proporcionando a primeira infância melhores condições humanitárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Haroldo Nascimento

Prefeito